

Ofício Circular n.º 31/2004 - CRH

São Paulo, 28 de outubro de 2004.

Prezado Diretor

Tendo em vista que a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo e o Programa Prevenir IAMSPE, irão implantar e utilizar um sistema de vigilância de doenças e agravos prioritários, com o objetivo de detectar o porquê e de que os servidores estão adoecendo, solicitamos que seja encaminhado a esta CRH, até 17/11/2004, **cópia de todos os atestados médicos entregues pelos servidores no período de 07 a 13 de novembro de 2004, contendo número de dias concedidos e o código de CID,** nos seguintes casos:

- todo atestado emitido, concedendo 1(um) ou mais dias de licenças e que **não** tenha sido encaminhado para o DPME, para os servidores estatutários;
- todo atestado, concedendo 1(um) ou mais dias de licença, para os servidores CLT;
- não devem ser considerados servidores da frente de trabalho e funcionários de empresas terceirizadas;
- Caso não tenha ocorrências no referido período, a Unidade de Ensino deverá comunicar via ofício.

Dúvidas poderão ser dirimidas com a Seção de Movimentação de Pessoal nos ramais 3044 ou 3045 com Patrícia.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador